V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2446958

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 21.10.2022

EXONERA, com validade a contar de 14 de outubro de 2022, **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR,** Tenente-Coronel BM, ID Funcional 611856-9, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 17º Grupamento de Bombeiro Militar (17º GBM - Copacabana), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002177/2022.

NOMEIA VIVIANE LENIDA MORAES PAIVA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645874-8, para exercer, com validade a contar de 14 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 17º Grupamento de Bombeiro Militar (17º GBM - Copacabana), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Cesar Augusto dos Santos Junior, ID Funcional 611856-9. Processo nº SEI-270001/002177/2022.

Id: 2433581

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.12.2022

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 08 de dezembro de 2022

Maj BM QOS/Enf/08 **LIANA VILLARINHO CHAVES**, RG 41.874, Id Funcional 4340407-3 (Processo nº SEI-270136/000194/2022);

Cap BM QOA/92 **ROBSON NASCIMENTO DA SILVA**, RG 17.151, Id Funcional 2662894-5 (Processo nº SEI-270136/000194/2022); e

Cap BM QOC/09 **THIAGO ALVES CAMARA**, RG 45.326, Id Funcional 4359915-0 (Processo nº SEI-270136/000194/2022).

A contar de 12 de dezembro de 2022

Cel BM QOC/97 **WALTER NENO ROSA NETO**, RG 19.793, Id Funcional 611907-7 (Processo nº SEI-270136/000195/2022);

Cel BM QOC/98 **MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO**, RG 22.723, Id Funcional 613027-5 (Processo nº SEI-270136/000195/2022); e

Cap BM QOC/14 **ROGER FELLIPE CANDEZ** RAMOS SERRA, RG 49.187, Id Funcional 5027669-7 (Processo nº SEI-270136/000195/2022).

Id: 2446960

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.12.2022

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares. Processo nº SEI-270136/000190/2022:

A contar de 01 de dezembro de 2022

Cel BM QOS/Dent/00 **LARISSA SCABELLO ARAUJO GUIMARAES**, RG 28.467, Id Funcional 2586573-0;

Cel BM QOS/Dent/00 **ANA CLAUDIA LAGO MARTINEZ GERHARD**, RG 28.397, Id Funcional 2588206-6;

Cel BM QOS/Dent/00 **SIMONE SILVA DE LIMA**, RG 28.532, Id Funcional 2587804-2;

Cel BM QOS/Dent/00 **FLAVIA MARIA SILVA DE MEDEIROS**, RG 28.446, Id Funcional 2583203-4;

Cel BM QOS/Dent/00 **MARYLUCE CAPUTO ESTEVES,** RG 28.494, Id Funcional 2036523-3;

Cel BM QOS/Dent/00 **ALEXANDRE BARBOZA DE LEMOS**, RG 28.391, Id Funcional 2627792-1;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **VIVIANE PETRUCCELLI ESPINDOLA**, RG 32.553, Id Funcional 615359-3;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **ADRIANA PEREIRA RIBAS**, RG 28.382, Id Funcional 2609345-6;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **ANDREA SANTORO CABRAL DUTRA**, RG 28.405, Id Funcional 2625662-2;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **NEY GUIMARÃES LOUREIRO FILHO**, RG 28.498, Id Funcional 613946-9;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **FERNANDA DE OLIVEIRA CAULA**, RG 28.438, Id Funcional 2586136-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **SILVIA MARIA DE CARVALHO LYRA**, RG 28.529, Id Funcional 2647470-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **ROGERIO RODRIGUES BASTOS**, RG 28.522, Id Funcional 2585856-4;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **FLAVIA ADRIANA SOUZA** TEIXEIRA, RG 28.440, Id Funcional 2588033-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **ARNALDO SIMÕES JUNIOR**, RG 28.409, Id Funcional 2585448-8;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **MARCIA RODRIGUES DE DEUS ABAD**, RG 28.484, Id Funcional 2640499-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **ANDREA BATALHA COUTINHO**, RG 28.403, Id Funcional 613929-9;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **VANA CRISTHINE DE SOUZA DINIZ** GHIORZI, RG 36.708, Id Funcional 3769875-3;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **LUCIANA METELLI DE OLIVEIRA SCHUMANN**, RG 28.475, Id Funcional 2585996-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/02 **LILIAN RAFAELA TEIXEIRA**, RG 32.564, Id Funcional 615369-0;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **PATRICIA MENDES BARCELOS CYSNE**, RG 28.503, Id Funcional 2586276-6;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **JULIANA DE FIGUEIREDO GARCIA**, RG 28.466, Id Funcional 2676345-1;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **PATRICIA ERTHAL VIANNA DA SILVA**, RG 28.499, Id Funcional 2587914-6;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 **MARCELO FONTES TEIXEIRA**, RG 28.480, Id Funcional 613943-4;

Maj BM QOS/Dent/02 **JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ**, RG 32.512, Id Funcional 615319-4; e

1º Ten BM QOS/Enf/08 **LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA**, RG 42.025, Id Funcional 4202752-7.

Id: 2446961

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 19.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270044/000842/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022, ao 2º Tenente BM Refo JAIR RODRIGUES, RG 14.345, Id Funcional 87768-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 265/2022.

PROCESSO N° SEI-270089/001661/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 16 de julho 2022, a isenção do imposto de renda ao Cabo BM Refo HUGO DE AQUINO LIMA, RG 836.660, Id Funcional 925425-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 489/2022.

Id: 2446967

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 19.12.2022

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **EDNEI CAVALCANTI MATA**, RG 19.960 CBMERJ, Id Funcional 0026130955, CPF 014254747-64, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270105/000931/2022.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **MARCIO DA SILVA SOUSA**, RG 20.109 CBMERJ, Id Funcional 0006120237, CPF 025602127-90, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270079/000722/2022.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **EDUARDO GUALBERTO ABREU**, RG 21.003 CBMERJ, Id Funcional 0026763680, CPF 070933047-29, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270090/001054/2022.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/97 - **ALESSANDRO APARECIDO DE MATTOS**, RG 21.014 CBMERJ, Id Funcional 0006123872, CPF 007525917-62, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270090/001354/2022.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2022, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q03/02 - **LUCIANO GOMES DA LUZ**, RG 32.019 CBMERJ, Id Funcional 0006149138, CPF 004508077-11, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270090/001055/2022.

Id: 2447168

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBVAPS Nº 140 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028449/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Secretaria Municipal De Saúde De Miguel Pereira- Hospital Luiz Gonzaga
Endereço:	Rua Adelaide Badenes, Nº 400 - Village São Roque - Miguel Pereira - RJ
CNPJ:	30.049.594/0001-96
Proc. nº:	Sei-080001/003504/2022
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	577/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2446921

PORTARIA SUBVAPS Nº 141 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028449/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Estadual Alberto Torres.
Endereço:	Rua Osorio Costa, S/Nº - Colubandê - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	03.454.583/0001-19
Proc. nº:	E-08/101.510/2002
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	578/2022
Empresa:	Município De São Gonçalo - Maternidade Dr. Mario Niajar.
Endereço:	Rua Alfredo Backer, Nº 324 - Alcantara - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	28.636.579/0023-08
Proc. nº:	E-08/001/002.141/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	579/2022
Empresa:	Messer Gases Ltda.
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 20491- Barros Filho - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	60.619.202/0034-06
Proc. nº:	E-08/102.251/2010
Atividade:	Envasar Gases Medicinais.
Licença:	580/2022
Empresa:	Produtos Cirurgicos Serra Da Estrela Ltda.
Endereço:	Estrada Do Riachão, Nº 532 - Jardim Riachão - Queimados - RJ.
CNPJ:	06.906.357/0001-10
Proc. nº:	E-08/100.587/2011
Atividade:	Fabricar E Distribuir Produtos Para A Saúde.
Licença:	581/2022
Empresa:	Messer Gases Ltda.
Endereço:	Avenida João XXIII, S/Nº - Distrito Industrial - Santa Cruz - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	60.619.202/0065-02
Proc. nº:	E-08/102.404/2010
Atividade:	Fabricar Gases Medicinais.
Licença:	582/2022
Empresa:	R2 Soluções Em Radiofarmácia Ltda.
Endereço:	Rua Capitão Guynemer,S/Nº - Quadra 18 Lote 01 - Xerém - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	09.240.065/0003-40
Proc. nº:	E-08/001/002.142/2019
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	583/2022
Empresa:	Casa De Saúde Nossa Senhora Aparecida De Paracambi Ltda.
Endereço:	Rua Dr.Nilo Peçanha, Nº 540 - Centro - Paracambi - Rj.
CNPJ:	32.410.920/0001-74
Proc. nº:	E-08/111.645/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	584/2022
Empresa:	Conferência São José Do Avaí- Hospital São José Do Avaí
Endereço:	Rua Coronel Luiz Ferraz, Nº 397- Centro - Itaperuna - RJ.
CNPJ:	29.640.612/0001-20
Proc. nº:	E-08/001/100.915/2018
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação, Incluindo Serviço De Nutrição Parenteral.
Licença:	585/2022
Empresa:	Farmoquímica S/A.
Endereço:	Rua Viuva Cláudio, Nº 300- Jacaré- Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.349.473/0003-10
Proc. nº:	E-08/102.005/2006
Atividade:	Fabricar, Importar, Distribuir, Expedir, Armazenar, Embalar E Reembalar Produtos Para A Saúde.
Licença:	586/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2446922

PORTARIA SUBVAPS Nº 142 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028449/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022 às 02:04:40 -0200.